



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 81

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.184/2023.

Objeto: Designa servidor municipal para responder pelo controle, organização e fiscalização dos condutores/motoristas e dos veículos “ônibus e micro-ônibus” pertencentes à frota municipal, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer disciplina e rotina administrativa objetivando o planejamento, organização, controle e a fiscalização relativa ao uso dos ônibus e micro-ônibus da frota municipal, bem como seus condutores;

CONSIDERANDO, que é essencial para a administração a otimização de custos, monitoramento e gerência do uso dos veículos do município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal Sr. Miguel dos Santos Garcia, portador do RG n.º 42.221.739-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 321.201.398-22, para responder pelo controle, organização e fiscalização dos condutores/motoristas e dos veículos “ônibus e micro-ônibus”, pertencentes à frota municipal.

Parágrafo único. O servidor ora designado ficará responsável pelo gerenciamento e organização das rotas a serem percorridas, das viagens, das escalas dos motoristas e dos ônibus e micro-ônibus da frota municipal, referentes ao transporte escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n.º 4.031, de 20 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 15 de março de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.